

PORTARIA Nº 350/2024.

DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR:

Os servidores abaixo denominados para atuar como fiscais do Convênio Administrativo que será celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR e o Município de Cruzeiro do Sul, objetivando à execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos, barragens, pontes e desassoreamento de rios e riachos mediante disponibilização de horas máquina, no âmbito do Programa Plano Rio Grande – Todos Nós Pos Todos Nós.

FISCAL TITULAR: JUNIOR MARCELO OLIVEIRA **C.P.F:** 002.009.680-17

FISCAL SUPLENTE: SIMONE BILHÃO **C.P.F:** 001.782.550-41

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de junho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 14.06.2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 07:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6670119e/2bfa>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 17/06/2024 07:36